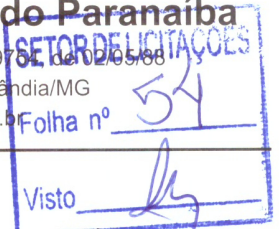




Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 976, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA.-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

LOCADORA: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40, com sede na Av. Brasil nº 5.140, Bairro Jardim Umarama CEP: 38.405-305, Uberlândia-MG, telefone (34)3214-9728, doravante designada Locadora, representada pelo Sr. Wesley Soares Ramos, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº M-7.705.653 – SSP-MG e CPF nº 910.842.706-25.

LOCATÁRIA: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, em Uberlândia, neste instrumento denominado LOCATÁRIA, representada pelo Presidente, Sr. Leandro Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, agente político, Carteira de Identidade nº MG-10.095.590-SSP/MG e CPF nº 035.093.456-81.

FUNDAMENTO:

1. O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2017, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1. O presente aditamento terá vigor de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
2. Para tal desiderato, promove-se, além da alteração do referido item, o número da dotação orçamentária decorrente deste contrato correrá pela seguinte composição:
10.20.04.122.7002.2014.33.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

Wesley Soares Ramos
Leandro Luiz de Oliveira
Alexandre de Souza Pariva
CAB/MG nº 148.482



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia - MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 13 de dezembro de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira

Presidente da AMVAP

Leandro Luiz de Oliveira
Presidente da Amvap

Wesley Soares Ramos

BW Print Tecnologia em Impressão Ltda.

Locador

01.395.403/0001-40
BW Print Tecnologia
em Impressão LTDA-ME
Av. João Pinheiro N.º 4.500
B. Umuarama - CEP 38.405-307
Uberlândia - MG

Testemunhas:

Nome: Eroniceina Apóltio S. Fernandes - CPF: 847.188.626-04

Assinatura: [Signature]

Nome: Rosângela C. Lopes - CPF: 393.895.266-15

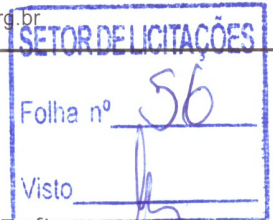
Assinatura: [Signature]

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo 05/2017, Dispensa 04/2017, firmou contrato com a empresa BW Print Tecnologia em Impressão Ltda. visando a locação de impressora para atendimento à demanda interna da Associação.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2017;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a sua contratação os mesmos permaneceram inalterados;

Considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária nº 10.20.04.122.7002.2014.33.90.39.99.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, optamos pela prorrogação do prazo contratual do instrumento de 01/01/2018 até 31/12/2018;

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula décima do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 13 de dezembro de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira
Presidente da AMVAP

Leandro Luiz de Oliveira
Presidente da Amvap

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL
13/2017.**

Cis/amvap – Resultado do Pregão Presencial 13/2017. Licitante vencedora para fornecimento dos computadores: Impactron Service Ltda. EPP, CNPJ 02.829.189/0001-55. Valor total para os 3 computadores: R\$11.460,00. Uberlândia, 12 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F959F088

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 01/2015.**

CISTM – Sexto Aditivo ao Contrato 01/2015. Contratada: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda-ME, CNPJ nº 10.308.170/0001-91. Objeto: prorrogação da vigência do do contrato, que vigorará de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2015, Convite 01/2015 e art. 57, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:935969AB

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
07/2015.**

AMVAP – Quarto Termo Aditivo ao Contrato 07/2015. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2018. Fundamento: Processo licitatório Convite 07/2015 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D3ECCD9B

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 24/2015.**

CIS/AMVAP – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 24/2015. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/01/2018. Fundamento: Processo licitatório Convite 16/2015 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

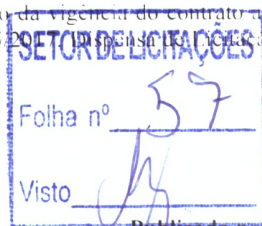
Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
05/2017.**

AMVAP – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 05/2017. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2018. Fundamento: Processo nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente.



Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B93D40F5

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
14/2017.**

CIS/AMVAP – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 14/2017. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/01/2018. Fundamento: Processo nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F21DA78F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
15/2014.**

AMVAP – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 15/2014. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ 09.632.105/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2018. Fundamento: Processo licitatório Pregão Presencial 18/2014 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0FECA9F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 29/2017.**

CIS/PONTAL – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 29/2017. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/01/2018. Fundamento: Processo nº 17/2017, Dispensa de Licitação nº 07/2017 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:59197100